



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



2017

PORTARIA Nº 03/2016

De 24 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, sem atendimento ao público, na terça-feira, dia 28 de fevereiro, em virtude da festa de Carnaval, quando também não será realizada Sessão Ordinária.

Art. 2º Na quarta-feira de cinzas, dia 01 de março, haverá expediente somente no período da tarde.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 24 de fevereiro de 2017.

Edson Paulo Klemba
Vereador Presidente